

EDITAL N.º ED/436/2021

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, decorrendo da celebração de cariz religioso relativa ao Dia dos Fiéis Defuntos e Dia de Todos os Santos, a Praça do Município da cidade de Braga acolherá o tradicional "Mercado das Flores", que se realizará (ainda que limitado em termos de n.º de lugares, por motivo da pandemia) nos dias 30 e 31 de outubro e na manhã do dia 1 de novembro de 2021.

Inscrições:

20 de outubro

Para comerciantes de flores, com banca no mercado municipal, estabelecimento no concelho de Braga ou produtor ocasional de flores residente em Braga.

Documentação necessária:

- ✓ Pequeno produtor de flores - atestado da Junta de Freguesia;
- ✓ Comerciantes de flores, com banca no Mercado Municipal de Braga -- último recibo de pagamento/comprovativo do lugar;
- ✓ Comerciantes com a atividade de comércio a retalho de flores e/ou círios - Início de Atividade e comprovativo de morada (estabelecimento) em Braga, com validade inferior a 6 meses (exemplo: fatura da água, luz, etc.).

O início de atividade tem que mencionar uma das seguintes Classificações Atividade Económica (CAE):

- CAE 47761 - Comércio a retalho de flores, plantas, sementes e fertilizantes, em estabelecimentos especializados, quando são comerciantes com estabelecimentos;
e/ou
- CAE 47890 - Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda, de outros produtos, quando se trata de uma venda esporádica/ ocasional de flores e/ou círios.

Inscrições:

22 de outubro

Para outros comerciantes e/ou produtores ocasionais de flores (fora de Braga), limitado aos lugares sobrantes.

Documentação necessária:

- ✓ Apresentação de Início de Atividade, compatível com a atividade de comércio a retalho de flores e/ou círios:
 - CAE 47761 - Comércio a retalho de flores, plantas, sementes e fertilizantes, em estabelecimentos especializados, quando são comerciantes com estabelecimentos;
e/ou
 - CAE 47890 - Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda, de outros produtos, quando se trata de uma venda esporádica/ ocasional de flores e/ou círios.

Condições:

- O espaço de realização do Mercado das Flores, será na Praça do Município, em talhões/lugar individuais de 2mx2m, devidamente identificados e escolhidos por ordem de inscrição, com o limite de 2 talhões/lugares por cada comerciante/produtor ocasional;
- O valor da taxa por cada talhão/lugar é de 26,80€ (4m²), de acordo com a tabela de taxas 2021 (artigo 50.º, n.º 3, 3.3.1);
- Não será permitida a venda ambulante de flores, círios em qualquer outro local da cidade;
- Na Praça do Comércio apenas deverão estar as floristas com loja/residentes em Braga, enquanto no cemitério, a venda apenas será autorizada aos quiosques de flores aí instalados durante todo o ano e aos estabelecimentos comerciais, devidamente licenciados para o efeito.

Horário:

Montagem – 7.00 horas, no dia 30/10

Início da Venda – 7.30 horas nos dias 30/10 a 31/10 e 01/11

Fim do Período de Venda – 19.30 horas nos dias 30/10, 31/10 e 13.00 horas no dia 1/11

Inscrições e esclarecimentos:

Balcão Único, Convento do Pópulo, entre as 9h00 e as 17h30.

Excecionalmente no dia 20 e 22 de outubro e, unicamente para a inscrição no Mercado das Flores 2021, o atendimento presencial será efetuado por ordem de chegada, não sujeito a marcação prévia. Apenas serão permitidos um (1) pedidos/atendimento, por pessoa, para o máximo de 2 talhões/lugar. Não tem de ser o próprio, desde que acompanhada da documentação necessária.



Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 07/10/2021

O VEREADOR,

(João Vasconcelos Barros Rodrigues, Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 12/10/21 - DAC/Liliana Veiga